



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 118/2023

“Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins - MG”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O “caput” do Art.37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins passa a ter a seguinte redação:

Art.37 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tocantins, serão realizadas às segundas-feiras, com duração de até (3) três horas, com início às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) com tolerância de 15 (quinze minutos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantins em 15 de Fevereiro de 2023.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Em 15/02/23

Presidente